



Câmara Municipal de Iuna

Ata Número 255/2024, da Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, Legislatura 2021/2024, Ano Legislativo 2024, realizada Dia 05 de Dezembro Ano de 2024, na sua Sede à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 124, 1º Andar, Centro, Iuna/ES. As dezoito horas e vinte e nove minutos o Presidente Adimilson de Sousa assumiu a presidência, cumprimentou seus pares, assistentes e seguidores na mídia. Em seguida solicitou aos Vereadores registrarem presença no Sistema Eletrônico, sendo que todos os presentes fizeram o registro. Com número legal o Presidente abriu os trabalhos da sessão em nome de Deus e convidou o Vereador Emerson da Silva Santos fazer a leitura bíblica que foi feita em Salmo 121. Os Vereadores Edson Márcio de Almeida, Helton Amorim Cunha e Leonardo da Costa Oliveira faltaram a reunião. Em seguida o Presidente autorizou a leitura da matéria da Ordem do Dia, composta do projeto de lei ordinária nº 38/2024 que “Autoriza a alienação de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal”. Procedida a leitura e como não havia quórum suficiente para votação, a pedido do Vereador Jonathan Bonfante Moreira o Presidente suspendeu a sessão por tempo indeterminado. O Vereador Matheus Fonseca de Souza registrou presença no Sistema Eletrônico às 08 (oito) horas e 02 (dois) minutos. Os trabalhos da sessão foram retomados às 20 (vinte) horas e 05 (cinco) minutos. O projeto de lei ordinária nº 38/2024 que “Autoriza a alienação de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal” recebeu parecer favorável da Procuradoria e pareceres verbais favoráveis das Comissões. Em seguida o Presidente deu início à discussão do projeto constante da ordem do dia. O Vereador Jonathan Bonfante Moreira disse que as dúvidas quanto à proposta da matéria já foram sanadas. O Vereador Paulo Henrique Leocádio da Silva acompanhou as palavras do colega Vereador e declarou voto favorável ao projeto. O Vereador Valci de Paula Montoni perguntou se o projeto recebeu emenda, sendo que o Vereador Emerson da Silva Santos esclareceu que será votado o texto original encaminhado a esta Casa de Leis pela Administração Municipal. Colocado em votação o projeto de lei ordinária nº 38/2024 que “Autoriza a alienação de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal” 08 (oito) votos a favor com o voto do Presidente, sendo o mesmo declarado aprovado. Como não havia mais nada a tratar o Presidente encerrou os trabalhos da sessão às 19 (dezenove) horas e 08 (oito) minutos do que para constar eu Vereador Emmanuel Garcia de Amorim, Secretário, que tudo presenciei, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será assinada pela Mesa Diretora.